



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 07/2025** do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a reavaliação do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O projeto visa aprovar a reavaliação do plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Francisco Beltrão, com vistas a adequá-lo às normas da Portaria MPT nº 1.467/2022, da Secretaria de Previdência.

A proposta contempla o parcelamento do déficit atuarial apurado, no valor de R\$ 422.527.583,26, até o ano de 2065, com aportes financeiros anuais progressivos e revisão contínua anual por meio de avaliação atuarial, conforme previsto na legislação vigente. A medida visa garantir a sustentabilidade financeira do PREVBEL, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal, a solvência do regime e os parâmetros definidos em legislação federal.

Importa ressaltar que o projeto não promove aumento de alíquota contributiva, tampouco representa majoração de tributo, o que afasta a necessidade de observância do prazo de anterioridade nonagesimal para sua entrada em vigor.

A iniciativa é tecnicamente embasada, acompanha demonstrativos atuariais e atende aos requisitos legais estabelecidos pela Portaria MPT nº 1.467/2022 e pela Lei Federal nº 9.717/1998. Ademais, o novo plano de amortização revoga dispositivos legais ultrapassados da Lei Municipal nº 4.784/2021, contribuindo para a atualização e conformidade do marco normativo municipal.

Diante do exposto, este Relator opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2025.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 28 de abril de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 07 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos em reunião neste dia 28 de abril de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR

